



**AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº PP.2017.01.24.01.FME**

REF: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO PÚBLICO DE MUCAMBO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I.

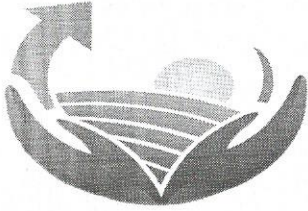
Mucambo, 06 de janeiro de 2017.

Comunicamos a revogação do Pregão Presencial nº PP.2017.01.24.01.FME da Prefeitura Municipal de Mucambo, cujo objeto foi a prestação de serviços de transporte escolar da rede de ensino público de Mucambo, conforme especificações constantes do anexo I.

O referido certame foi revogado pela autoridade competente, a Sra. Maria Bastos de Brito Lima, e publicado no Diário Oficial da União.

A motivação da decisão de revogação foi o risco de violação dos princípios da contratação vantajosa e da eficiência conforme recomendação Ministerial nº 011/2017 do Ministério Público de Contas por intermédio do Procedimento Investigativo de Contas nº 003/2017, que segue anexa.

Bem como, supedâneo no item 20.10 do edital PP.2017.01.24.01.FME, de frente ao fato superveniente devidamente comprovado (anexo Recomendação), frente ao Interesse Público.



GOVERNO MUNICIPAL

MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

Informamos ainda que encontra-se aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da presente data, para interposição do recurso cabível contra o ato de revogação, conforme preceitua o art. 109, inciso I, alínea c da Lei 8.666/1993, aplicada subsidiariamente a este certame.

Noticiamos, por fim, que o processo encontra-se disponível para vista dos autos aos interessados. A obtenção de vista, se desejada, deve ser solicitada à Comissão de Licitações de Mucambo por meio do e-mail licitacaomucambo@gmail.com.



Francisco Laézio dos Santos

Presidente da Licitação de Mucambo